



**DECRETO Nº 8.034, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

1/2

**DONISETE PEREIRA BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º e 10º da Lei 5.011/2014 e Lei nº 5.014/2014, **DECRETO**:

Art.1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), por remanejamento, destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....	R\$ 1.800.000,00
08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.39.00.00.00.00 0007.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....	R\$ 16.200.000,00
08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 50.000,00
08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.51.00.00.00.00 0007.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 450.000,00
08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.150.000,00
08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.52.00.00.00.00 0007.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.350.000,00
TOTAL.....	R\$ 30.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto por remanejamento no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.10008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....	R\$ 1.800.000,00
08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.39.00.00.00.00 0005.10008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....	R\$ 16.200.000,00



**DECRETO Nº 8.034, DE 11 DE MARÇO DE 2015**


**2/2**

08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10008 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	50.000,00
08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10008 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	450.000,00
08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.10008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.150.000,00
08.08.19.126.0001.2370 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.10008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.350.000,00
TOTAL.....R\$	30.000.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.011/2014 e Lei 5.014/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11 de março de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
EUDES MOCHIUTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Secretário de Finanças

-vide-verso-